



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 837 / 11

Protocolo:	<u>34044</u>		
Data:	<u>30/11/11</u>	Hora:	<u>9:30</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>65</u> SO, realizada		
em	<u>29.11.11</u>	<u>51</u> adendo	
	<u>[Assinatura]</u>	Presidente	

Assunto: Abandono da ciclovia que liga Albatroz II com Vicente de Carvalho II na faixa da Rodovia Rio Santos

Bertioga, 29 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

MARCELO HELENO VILARES e CLAYTON FERNANDES BAPTISTA, no uso de suas atribuições contidas no regimento desta Casa de Leis, vem perante V. Exa, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Diversos munícipes moradores desta cidade procuraram este Vereador questionando-o quanto à falta de manutenção de um pequeno trecho de ciclovia as margens da rodovia Rio Santos que liga os bairros Albatroz II e Vicente de Carvalho II.

É sabido também que tal ciclovia esta contida dentro da faixa de domínio do DER, logo, de sua responsabilidade e manutenção, porem, com desídia aparente, o local em dias de garoas e de chuvas, fica intransitável, forçando os usuários a invadirem a rodovia para o transpasse colocando em risco suas vidas e potencializando o risco de acidentes fatais com os usuários do sistema viário.

Este Vereador subscritor não é *expert* em assuntos de engenharia, porem, em simples inspeção pessoal no local, observou que a drenagem da ciclovia não existe, decorrente de assoreamento pela falta de manutenção e, caso existisse, a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

água empoçada facilmente seria escoada para a vala lateral, evitando assim, este grave problema de fácil solução.

Frise-se que no local encontram-se indícios de tubulação de escoamento porem, segundo consta, por ação do próprio DER este foi danificado, não permitindo cumprir sua destinação.

Acosta na presente, fotografias captadas no local dando conta da indicação qual requer que o Executivo local através do Exmo. Sr. Prefeito oficie o DER para que de tudo tome ciência e regularize com a maior brevidade possível evitando assim, essa tragédia qual por ora já é anunciada.

Solicito permissão de envio de ofício desta casa de leis ao executivo municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta indicação e, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Heleno Vilares

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Vereador – PTB

Clayton Fernandes Baptista

Vice – Presidente da Câmara municipal de Bertioga

Vereador - PMN

Ney Lyra
Vereador

Taciano Goulart Conquista Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Caio Matheus 2
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos+



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

